



APROVADO EM
09 MAR 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 008/2020.

Exmº senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador Nauto da Silva Serafim, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie a reforma e cobertura da "raia de malha" localizada no loteamento Baú, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Cumprе ressaltar que foram solicitadas algumas indicações para os reparos na iluminação pública no loteamento Baú, em especial no trecho onde está localizada a "raia de malha", desta forma visando, uma melhor estrutura para os praticantes deste esporte, que surgiu ainda no período colonial, onde era praticado em todo o país, solicito ao Executivo Municipal a construção de uma cobertura e reforma geral deste espaço tão usado por inúmeros praticantes. Nota-se que em finais de semana se aglomeram cerca de 30 pessoas para tal prática, justificando assim, ainda mais essa necessidade, ora torna-se impossível a prática do mesmo em uma raia desnivelada, ou com defeitos no piso.

Destaca-se ainda a importância de manutenção deste esporte, ora passado de geração a geração, não podendo ser deixado de lado, e sendo praticado em uma raia adequada, sem problemas em sua estrutura, com a pintura adequada, serviria de incentivo e afloraria a curiosidade de nossos jovens que vivem obcecados pela era digital que vem impactando em tudo a nossa sociedade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.
Duas Barras RJ, 09 de março de 2020.



Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente